

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2004
(Do Sr. Deputado EDUARDO PAES)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde, a respeito da obrigação constitucional dos Estados de aplicar parcela da receita de impostos em saúde e especificamente no caso do Estado do Mato Grosso do Sul – MS.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde, a respeito da obrigação constitucional dos Estados de aplicar parcela da receita de impostos em saúde.

Ocorre que no último dia 21 de junho, a TV Bandeirantes exibiu uma entrevista com o Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, Zéca do PT. Durante o debate o Governador relatou uma pitoresca operação fiscal que vinha sendo praticada por seu governo: contribuintes de ICMS, como a PETROBRÁS, ao invés de recolherem o imposto aos cofres do Tesouro local, como é feito normalmente em todo sistema tributário, estariam destinando o tributo devido diretamente para empreiteiros, fornecedores de obras do Estado, como forma para quitar obrigações do governo para com tal prestadora de serviços.

Contudo, os Estados têm uma obrigação legal de aplicar uma parcela da arrecadação dos tributos no Sistema Único de Saúde – SUS. Se o contribuinte paga diretamente o fornecedor do Estado e o recurso correspondente deixa de ser escriturado como receita no orçamento e em sua execução, a parcela de 12 % que deveria ser aplicada compulsoriamente deixa de ser aplicada ?

Solicito que o Ministro da Saúde se posicione se a operação supracitada está reduzindo a obrigação constitucional do Estado do Mato Grosso do Sul de aplicar parcela da receita de

impostos em saúde ? Caso positivo que providências o Ministério já tomou ? Outros governos estaduais e municipais poderão efetuar o mesmo procedimento ?

JUSTIFICAÇÃO

O Governador do Estado do Mato Grosso do Sul revelou, em um programa de televisão, uma operação fiscal no mínimo curiosa e que afeta esta pasta. Requeiro as referidas informações com o objetivo de identificar eventual irregularidade nesta operação fiscal.

Sala das Sessões, em de de 2004

Deputado **EDUARDO PAES**
PSDB/RJ